

Universidade Federal de Minas Gerais – FALE/UFMG

EDITAL 065/2019

Edital de seleção para o Curso de Especialização em Língua Portuguesa: Teorias e Práticas de Ensino de Leitura e Produção de Texto (PROLEITURA) - 1º Semestre de 2020

A Diretora da Faculdade de Letras da Universidade Federal de Minas Gerais, Profª Graciela Inés Ravetti Gómez, FAZ SABER que estarão abertas, no período de 16/09/2019 a 29/11/2019, as inscrições para admissão ao Curso de Língua Portuguesa, em nível de Especialização, na modalidade presencial.

1 – DAS VAGAS

1.1 – Serão oferecidas 30 (trinta) vagas, **a serem ofertadas no 1º semestre de 2020**. A seleção dos candidatos está condicionada ao número mínimo de 30 candidatos selecionados para a realização do curso.

1.2 – Nos termos da Resolução nº 07/2004 do Conselho Universitário da UFMG, 10% (dez por cento) das vagas preenchidas serão reservadas à participação gratuita de candidatos carentes e de servidores da UFMG, sempre que aprovados em processo seletivo. O candidato selecionado poderá habilitar-se à participação gratuita, desde que seja caracterizado carente pela FUMP (site: www.fump.ufmg.br) ou selecionado pela Pró-Reitoria de Recursos Humanos, caso seja servidor. O número de bolsas concedidas deverá ser dividido entre o segmento servidor e o segmento comunidade externa. Vagas não preenchidas por um segmento deverão ser oferecidas ao outro. No caso de vaga única ou em número ímpar, será priorizado o segmento servidor da UFMG.

2 – DAS INSCRIÇÕES

2.1 - A inscrição poderá ser feita: a) pessoalmente, no posto de atendimento da FUNDEP – Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa, Praça de Serviços do Campus Pampulha da UFMG, Av. Antônio Carlos, 6627, Belo Horizonte/MG, fone (31)3409-4220 em dias úteis, de 08:00 às 17:00h; e b) pela internet (www.fundep.ufmg.br), acesso até 29/11/2019. **A documentação deverá ser enviada para o e-mail proleitura.lettras@gmail.com até 29/11/2019.**

3 – DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO

3.1 O candidato, para se inscrever nas provas de seleção do curso de especialização, deverá preencher eletronicamente o formulário de inscrição disponível em www.fundep.ufmg.br e enviar, para o e-mail proleitura.lettras@gmail.com os seguintes documentos:

- a) carta de intenção contendo entre 350 e 450 palavras.
- b) cópia do diploma de graduação ou documento equivalente, (frente e verso em arquivo único), expedido por estabelecimento oficial ou oficialmente reconhecido, ou de outro documento que

comprove estar o candidato em condições de concluir o curso de graduação até o término do período para registro acadêmico no curso de pós-graduação, ficando tal registro condicionado à prova de conclusão da graduação;

c) histórico escolar do curso de graduação;

d) certidão de nascimento ou de casamento;

e) prova de estar em dia com as obrigações eleitorais, mediante a apresentação da certidão de quitação eleitoral a ser obtida em <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>, no caso de candidato brasileiro (não serão aceitos comprovantes individuais de votação) e militares, para candidato do sexo masculino, mediante a apresentação do certificado de reservista. No caso de candidato estrangeiro, o exigido pela legislação específica. Os candidatos estrangeiros deverão comprovar domínio instrumental na língua portuguesa;

f) comprovante de pagamento de inscrição no valor de R\$30,00 (trinta reais);

g) cópia de documento de identidade, CPF e comprovante de endereço (água, luz ou tel).

3.2 Salvo caso de cancelamento ou de anulação do processo seletivo, em hipótese alguma será devolvido o valor da taxa de inscrição.

4 – DA COMISSÃO AVALIADORA E DO PROCESSO SELETIVO

4.1 A Banca Examinadora será constituída de 2 (dois) docentes titulares e 2 (dois) docentes suplentes do Curso de Especialização em Língua Portuguesa - Teorias e Práticas de Ensino de Leitura e Produção de Texto

4.2 O Exame de Seleção será realizado em uma única etapa, classificatória e eliminatória, constituída pela avaliação da justificativa para a realização do Curso, mediante uma carta de intenção, com valor total de 100 pontos.

4.3. A justificativa, que deverá conter entre 350 e 450 palavras, será avaliada pelos aspectos da correção formal, com o valor de 30 pontos, coesão e coerência textual, com valor de 30 pontos e consistência na argumentação, com valor de 40 pontos, totalizando 100 pontos.

5 – DO RESULTADO FINAL

5.1 A Banca Examinadora divulgará a lista final de aprovados no dia 05/12/2019, por meio de e-mail aos candidatos e no *site* do curso: <http://www.lettras.ufmg.br/proleitura>. A nota final dos candidatos será considerando-se aprovado aquele que obtiver resultado igual ou superior a 70 pontos.

5.2 Os candidatos serão classificados pela seqüência decrescente das notas apuradas dentro do limite de vagas.

5.3 Em caso de empate prevalecerá a nota atribuída pela Banca Examinadora ao candidato mais velho.

5.4 É garantido ao candidato acesso às suas respectivas avaliações após a divulgação dos resultados, dentro do prazo de recurso. O prazo de recurso contra o resultado do processo seletivo é de 10 dias corridos a partir da data da divulgação do teor da decisão, pela sua divulgação em local público e visível, conforme estabelece o Regimento Geral da Universidade e a Resolução nº 13/2010, de 11 de novembro de 2010, do Conselho Universitário da UFMG. Os pedidos de recurso devem ser feitos por escrito, datados e assinados pelo candidato ou seu representante legal (procurador munido de procuração simples) e entregues pessoalmente, mediante protocolo, na Secretaria do Curso no horário de 08:00 às 12:00 e de 14:00 às 17:00.

6 – DO REGISTRO E DA MATRÍCULA

6.1 O candidato aprovado no processo seletivo de que trata este edital deverá efetuar, de 09/12/2019 a 12/12/2019, o seu cadastro prévio, exclusivamente pela internet, mediante o preenchimento de formulário disponível em <https://sistemas.ufmg.br/cadastroprevio>. Nesse mesmo período, o candidato deverá firmar o contrato com a FUNDEP, através do site www.fundep.ufmg.br, ou pessoalmente nos postos da FUNDEP, à Av. Antônio Carlos, 6627 – Campus da UFMG, Praça de Serviços, Fone: (31)3409-4220, no período de 09/12/2019 a 12/12/2019.

6.2 O DRCA tomará as providências para efetuar o Registro Acadêmico após o recebimento da documentação completa dos candidatos selecionados, na forma exigida (cópias digitais legíveis e sem rasuras) e do preenchimento da Ficha de Cadastro Prévio pelo candidato classificado. A documentação completa dos selecionados será enviada ao DRCA pela Secretaria do Curso até o dia 20/12/2019.

6.3 Candidatos estrangeiros deverão apresentar à Secretaria do Curso, até o último dia definido para a realização do cadastro prévio, o Registro Nacional de Estrangeiro (RNE), Registro Nacional Migratório (RNM) ou Certidão de Registro emitida pela Polícia Federal e o passaporte com visto válido de entrada no Brasil, documento que comprove filiação e outros documentos informados pela Secretaria do Curso.

6.4 O candidato que apresentou, no período de inscrição, documento comprobatório de estar em condições de concluir o curso de graduação antes do período para registro acadêmico no curso de pós-graduação, deverá entregar na Secretaria do Curso, até o dia 18/12/2019, documento que comprove a conclusão do curso de graduação (cópia do diploma de graduação, expedida por estabelecimento oficial ou oficialmente reconhecida ou declaração de conclusão de curso em que conste a data da colação do grau). Não serão aceitas declarações com previsão de conclusão ou de colação.

6.5 - Em caso de curso de graduação concluído no exterior, deverá ser apresentada cópia do diploma do curso de graduação com selo de autenticação consular, conforme legislação vigente e com tradução juramentada para o português, exceto aqueles emitidos em língua espanhola, inglesa ou francesa. A tradução deverá ser feita por tradutor público residente no Brasil.

6.6 É vedado o registro acadêmico simultâneo em mais de um curso de graduação, de pós-graduação ou em ambos os níveis, conforme o disposto no art. 39, § 2º, do Regimento Geral da UFMG, “cada aluno terá direito a um único registro acadêmico, correspondente a uma só vaga no curso em que foi admitido na UFMG”.

6.7 - Perderá automaticamente o direito à vaga e será considerado formalmente desistente o candidato classificado que não efetuar o seu cadastro prévio na data fixada para a realização desse procedimento ou que não apresentar qualquer dos documentos solicitados neste edital. O preenchimento de vaga(s) decorrente(s) destas situações será feito mediante convocação de outros candidatos aprovados, observada rigorosamente a ordem de classificação segundo a ordem decrescente de pontos obtidos no concurso, até a data-limite para o envio da documentação ao DRCA.

6.8 - A matrícula dos candidatos aprovados será realizada no Sistema Acadêmico da Pós-Graduação, de acordo com orientação da Secretaria do Curso, em data a ser divulgada, observado o Calendário Acadêmico da Universidade.

6.9 - O início das aulas está previsto para o dia 20/01/2020.

7 – DA DISPOSIÇÃO FINAL

7.1 - Mais informações, enviar e-mail para proleitura.letras@gmail.com. (secretaria do curso)
Belo Horizonte, 02 de setembro de 2019.

Profª Graciela Inés Ravetti Gómez - Diretora da Faculdade de Letras da UFMG

Extrato

Universidade Federal de Minas Gerais - Edital de seleção para o Curso de Especialização em Língua Portuguesa (PROLEITURAI) 1º Semestre de 2020.

A Diretora da Faculdade de Letras da Universidade Federal de Minas Gerais, Profª Graciela Inés Ravetti Gómez, faz saber que, estarão abertas na FUNDEP (www.fundep.ufmg.br) - Praça de Serviços – Campus/UFMG, as inscrições para admissão ao Curso de Língua Portuguesa, em nível de Especialização, de 16/09/2019 a 29/11/2019, nos dias úteis, exceto feriados, no horário de 08:00 às 17:00. Número de vagas: 30 (trinta). Mais informações e edital completo na Secretaria Curso de Especialização em Língua Portuguesa, da Faculdade de Letras da Universidade Federal de Minas Gerais, Av Antonio Carlos, 6627 Sala 4029 4º andar, tel 3409-6045. Belo Horizonte, 02 de setembro de 2019.